



EDITAL Nº 050/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 029/2017, conforme Edital de Homologação 006/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018

Classificação	Nome	Condição
00088	JESSICA LORENA MAINARDES DA SILVA	TITULAR
00089	ODILON ALVES DOS SANTOS	TITULAR
00090	PATRICIA MARIA CZYPLICKI	TITULAR
00091	LUCINEIA ROSANA LOPES	TITULAR
00092	ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT	TITULAR
00093	LYOHANA COLERE DA SILVA FIEDLER	TITULAR
00094	ALINE CRISTINA HALBANSCKI	TITULAR
00095	MARCIA TERESINHA MOURA REIS CARTAXO	TITULAR
00096	ERIKA REGINA FERREIRA LOPES	TITULAR
00097	ALINE DE OLIVEIRA	TITULAR
00098	JOLINE MARIA RAMOS	TITULAR
00099	FABIANA BONIFACIO JUSTINO	TITULAR
00100	CAROLINE IVANKIO MOURA	TITULAR
00101	JOSIANE DAS GRACAS PESCK DE QUEROS	TITULAR
00102	ANA PAULA DOS SANTOS PRINCIVAL	TITULAR
00103	SIMONE PACHECO FRIAS	TITULAR
00104	TARCILA MONTE DA SILVEIRA	TITULAR
00105	VANESSA DE FATIMA VASCO DA SILVA	TITULAR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018 – Cotas¹

Classificação	Nome	Condição
00015	DANUSE DA PORCIUNCULA ARAUJO	TITULAR
00016	KETE ROSE DA SILVA CARDOSO	TITULAR

¹ Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 029/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I EDITAL Nº 050/2018 – SMGP

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,

(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de _____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 029/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato/declarante)